



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua dos Comercio, s/n, Bairro Centro, Cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89882-000, Telefone (47) 3328-3744 / 99155-1287, e-mail: contatomccomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Luiz dos Santos, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 3408161 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas no edital de *Pregão Eletrônico n.º 018/2022*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, no item abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
113	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	VITALIV	8,76	9,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 07 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

ANDRE LUIZ DOS
SANTOS:00550160906

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ DOS SANTOS:00550160906
Dados: 2022.07.07 09:42:29 -03'00'

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E
TRANSPORTES LTDA
André Luiz dos Santos
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1194₈

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, no item abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
113	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	VITALIV	8,76	9,99

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de julho de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1269- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, no item abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
113	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	VITALIV	8,76	9,99

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14/2022 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2022 - INEXIGIBILIDADE 6/2022

OBJETO: contratação de empresa para participação de vereadores em curso a realizar-se nos dias 12 a 16 de julho de 2022, presencialmente, em Curitiba-PR.

CONTRATADA: CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal Ltda

CNPJ: 23.539.278/0001-37

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, nº 475, Apto 401, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-000

VALIDADE DA PROPOSTA: 06 de agosto de 2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro - Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO: 06 de julho de 2022, pelo Sr. Vanderlei Antonio Gallina, Presidente da Câmara de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

